

DECRETO N.º 1425/18 de 03/12/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 5º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(02)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Art. 2º. - Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 03 de Dezembro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/12/18
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17


ANA PAULA CIVIDINI
Diretor de Unidade
CPF 06236661979
Matrícula 809/02